



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, sábado, 19 de agosto de 2017 - Nº 157

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

## ANTÔNIO DE PÁDUA APRESENTA PACTO PELA VIDA PARA NOVOS PROMOTORES



Chefes das operativas da SDS também participaram do debate sobre Segurança Pública

O secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, proferiu, na manhã desta sexta-feira (18/08), uma palestra sobre o Pacto pela Vida para os novos promotores de justiça do Estado, que estão participando do curso de formação de ingresso ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

O evento, realizado pela Escola Superior do Ministério Público (ESMP), ainda contou com a presença da corregedora geral da Secretaria de Defesa Social (SDS), Carla Cunha; do chefe da Polícia Civil, Joselito Kehrlé; do subcomandante da Polícia Militar, Coronel André Cavalcanti; do

subcomandante do Corpo de Bombeiros, coronel Marcílio Rossini; e da gerente da Polícia Científica, Sandra Santos.

Em sua apresentação, o secretário defendeu o Pacto pela Vida e apresentou números e conquistas obtidos pelo programa estadual nos últimos dez anos, assim como abordou a importância da integração das forças para o enfrentamento da violência. “Só este ano, nós já fizemos mais de 13 mil prisões. Foram mais de mil homicidas presos em Pernambuco. É um volume expressivo. Mas não adianta só o enfrentamento. São necessárias diversas outras ações para conseguirmos baixar esses índices em Pernambuco e no Brasil. E, nesse âmbito, cada um tem o seu papel, o Estado, o município, a União e os demais poderes, como a justiça e o Ministério Público”, comentou Pádua.

Ainda durante o encontro, a corregedora geral da SDS, aproveitou a oportunidade para apresentar o trabalho da Corregedoria. Também abordou seu planejamento para o órgão, que assumiu no mês de julho, assim como a importância do diálogo com o Ministério Público. “Acho que essa é uma oportunidade única de apresentar a SDS, explicar nossa estrutura e dar esse primeiro de integração e respeito entre as instituições, que é fundamental para a melhora dos nossos trabalhos e para a sociedade”, completou.

Atuando em instituições que trabalham bem próximas do Ministério Público, os chefes da Polícia Civil, Joselito Kehrlé, e da Polícia Científica, Sandra Santos, falaram sobre o trabalho conjunto. “Sempre precisaremos ter o diálogo e o apoio. Principalmente quando trabalhamos em operações de repressão qualificada, com o intuito desmanchar grandes quadrilhas, o que pode levar de seis meses a um ano. E precisamos do apoio dos promotores em todo esse processo”, explicou Kehrlé.

“Foi uma oportunidade para apresentar o nosso trabalho. Mostrar a importância do trabalho desenvolvido por nossas equipes, principalmente no sentido de levantar provas sólidas e robustas, com o intuito de fortalecer os casos dos promotores”, finalizou a gerente da Polícia Científica, Sandra Santos.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 157 DE 19/08/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto nos arts. 130 e 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968 e no Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 2533-INDEFERIR** o pedido de Licença Para Trato de Interesse Particular c/c afastamento para curso formulado por **MARIA EDUARDA VILANOVA DA COSTA PEREIRA**, através do Processo SIGEPE nº. 0052797-3/2017, nos termos do Parecer nº. 211/2017 – GEJUR/SAD.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS, DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

**Nº 145-Reconhecendo a legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
2	0205452-0/2014	Djanize Severina Ferreira	3º Sargento/Enfermeira (PM/PE), matrícula nº 294020. Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem (SES/PE), matrícula nº 2320444.
	0217780-7/2016	Hericson Bezerra Gueiros	Analista Técnico em Gestão Universitária (UPE/PE), matrícula nº 121118. CTD Professor (AESA/PE).
	0217509-6/2016	Telma Mariza de Souza Ferreira	Analista em Saúde/Enfermeiro (SES/PE), matrícula nº 2331551. Enfermeiro (Prefeitura de Recife/PE), matrícula nº 937216.
3	0214206-6/2017	Benedito Sandro de Souza Lima	Médico Clínico Geral (IRH/PE), matrícula nº 125326. Médico Clínico (Prefeitura de Chã Grande/PE).
4	0220576-4/2016	Maria das Graças da Silva Costa	APO Professor (SEE/PE), matrícula nº 1011963. APO Professor (Prefeitura de Olinda/PE), matrícula nº 119350.

**Nº 147-Reconhecendo o arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0210094-7/2017	Flávio Rodrigues Bastos
3	0214078-4/2017	André Buarque Lemos
4	0214059-3/2017	Maria Cecília Andrade Medeiros

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucional

**DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 21/08/2017**  
**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial**

941499772016 – Joseildo Araujo de Vascelos, mat.2970112, concedo 30 dias a partir de 21/09/2015.

941500342016 – Jose Renato Gauvão de Oliveira, mat.2960583, concedo 15 dias a partir de 21/09/2015.

941500782016 – Normando de Araujo Campos, mat.2211270, concedo 15 dias a partir de 07/10/2015.

941501022016 – Francisco de Assis Pereira , mat.1347918, concedo 120 dias a partir de30/09/2015.  
941498212016 – Renata Chistina Barbosa Bastos , mat.2970449, concedo 60 dias a partir de03/09/2015.  
945176402016 – Elias Jose de Melo, mat.1938673, concedo 60 dias a partir de19/02/2016.  
944982902016 – Maria Anelisa de Oliveira, mat.2965275, concedo 08 dias a partir de 08/04/2016.  
944973222016 – Hailton Manoel da Silva, mat.2734990, concedo 30 dias a partir de 29/11/2016.  
940753122016 – Luciana Selva Barros , mat.2124726, concedo 45 dias a partir de 02/07/2015.  
940760432016 – Michelle Cacho do Nascimento, mat.2973081, concedo 10 dias a partir de 22/09/2014.  
940110632016 – Edilana Ribeiro Guerra, mat.2971500, concedo 15 dias a partir de 19/12/2016.  
940109402017 – Brunno Monteiro Lira, mat.2733935, concedo 07 dias a partir de 27/12/2016.  
940106462017 – Fabio Junior da Silva , mat.3508730, concedo 30 dias a partir de 27/12/2016.  
940102182017 – Domicio Manoel M. Pereira , mat.3508501, concedo 30 dias a partir de 15/12/2016.  
940133432017 – Juciana Suelany de L. Pereira , mat.3509672, concedo 30 dias a partir de 22/12/2016.  
901010362017 – Cláudia Fernanda G. de Albuquerque, mat.2210517, concedo 60 dias a partir de 20/12/2016.  
940068002017 – Florisvaldo Marques da Silva Junior, mat.3205835, concedo 90 dias a partir de 12/12/2016.  
941171512013 – Karoline Lira P. de Siqueira, mat.1964984, concedo 60 dias a partir de 13/06/2013.

#### **POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

##### **DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação**

941501352016 – Dulcinéia Gomes de Azevedo , mat.2090775, concedo 02 dias a partir de 13/10/15.  
941502142016 – Sandriel Rosena da Silva, mat.2760363, concedo 45 dias a partir de 21/10/15.  
941490552016 – Elmy Fernando de L. Silva , mat.2217139, concedo 30 dias a partir de 23/10/2015.  
941491012016 – Enoque Martins de Oliveira , mat.1486977, concedo 90 dias a partir de 06/10/2015.  
941492682016 – Anderson de Melo Azedo , mat.2728168, concedo 30 dias a partir de 09/10/2015.  
941493252016 – Osvaldo Alves Cavalcante, mat.1619829, concedo 60 dias a partir de08/10/2015.  
941497972016 – Helinaldo Hercyles de A. Lacerda, mat.1347829, concedo 120 dias a partir de 09/10/2015.  
945237472016 – Adraão França Didier, mat.2714051, concedo 60 dias a partir de 19/12/2016.  
945170322016 – Vilmar Miranda Ferreira, mat.2094096, concedo 60 dias a partir de 06/12/2016.  
944982882016 – Wasrington Roberto Dos Santos , mat.3198421, concedo 60 dias a partir de 22/11/2016.  
941499902016 – Ronaldo José Dias, mat.2735873, concedo 90 dias a partir de 10/10/2015.  
941502362016 – Tereza Maria B. Nogueira, mat.3014835, concedo 20 dias a partir de 05/10/2015.  
940748622016 – Nathália Wolfenson Jambo Farinha , mat.2972956, concedo 15 dias a partir de 27/11/2014.  
940109622017 – Rui Jose do m. Leite, mat.2511789, concedo 30 dias a partir de 31/12/2016.  
940107252017 – Ana Lucia Mongini , mat.1917889, concedo 90 dias a partir de 18/12/2016.  
940106352017 – Jessica povoas de A. Ferreira, mat.2212420, concedo 60 dias a partir de 29/12/2016.  
940104112017 – Jessica Mariana Japiassu, mat.2724774, concedo 20 dias a partir de 22/02/2016.  
940077222017 – Ronaldo Severino dos Santos , mat.3509010, concedo 60 dias a partir de 05/02/2016.

#### **POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

##### **DEFIRO o pedido de licença p/tratamento de saúde maternidade**

945170212016 – Ana Flavia da Silva , mat.2727080, concedo 180 dias a partir de 10/11/2016.

#### **POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

##### **DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – acompanhar pessoa da família.**

941502602016 – Arlindo Vicente Araújo, mat.1404121, concedo 90 dias a partir de 22/09/2015.  
941498542016 – Edilene Coelho da Silveira, mat.1514920, concedo 6 dias a partir de 04/10/2015.  
940104002017 – Arlindo Severino T. de Oliveira, mat.1964992, concedo 15 dias a partir de 22/12/2016.  
940076982017 – Leandro Barbosa de Souza, mat.2732092, concedo 30 dias a partir de 20/12/2016.

**André Longo Araújo de Melo**

Diretor-Presidente

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 4398, DE 18/08/2017 - Dispensar** o 3º Sgt **BM Marcos Felipe Mendonça de Neri**, mat. 798235-6, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Sistemas Aplicativos, da GTI/SDS, com efeito retroativo a 15/08/2017.

**Nº 4399, DE 18/08/2017 - Dispensar** o Comissário de Polícia **José Augusto Paulino da Silva**, mat. 296934-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 02.08.2017.

**Nº 4400, DE 18/08/2017 - Dispensar** a Agente de Polícia **Ana Rachel Pinto Braga Romeira**, mat. 350512-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 02.08.2017.

**Nº 4401, DE 18/08/2017 - Designar** o Escrivão de Polícia **Jofre Andrade Pereira Lima**, mat. 319886-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/ GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.08.2017.

**Nº 4402, DE 18/08/2017 - Designar** a Comissária de Polícia **Lucíola Silva de Almeida**, mat. 208499-6, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.08.2017.

**Nº 4403, DE 18/08/2017 - Designar** a Escrivã de Polícia **Rafaela Azevedo Rafael**, mat. 319812-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Maria Isabel Santos de Almeida**, mat. 272975-0, com efeito retroativo a 11.08.2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 157, de 19/08/2017)**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4404, DE 18/08/2017 – Remover** o Escrivão Especial de Polícia **Geizon Sena dos Santos**, matrícula nº 140323-0, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, conforme motivação no teor do Ofício nº 585/2017 GAB/Cor.Ger, datado de 16 de agosto de 2017, da Corregedoria Geral/SDS.

**Nº 4405, DE 18/08/2017 – Remover** a Comissária Especial de Polícia **Betania Maria Lopes de Santana**, matrícula nº 220830-0, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, conforme motivação no teor do Ofício nº 585/2017 GAB/Cor.Ger, datado de 16 de agosto de 2017, da Corregedoria Geral/SDS.

**Nº 4406, DE 18/08/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Manoel Mauricio Lemos de Sá Cruz Junior**, matrícula nº 350695-9, da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico/PCPE para a Corregedoria Geral/SDS, conforme motivação no teor do Ofício nº 585/2017 GAB/Cor.Ger, datado de 16 de agosto de 2017, da Corregedoria Geral/SDS.

**Nº 4407, DE 18/08/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Almir de Oliveira Teixeira Lima**, matrícula nº 272712-9, da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios- Paulista/PCPE para a Corregedoria Geral/SDS, conforme motivação no teor do Ofício nº 585/2017 GAB/Cor.Ger, datado de 16 de agosto de 2017, da Corregedoria Geral/SDS.

**Nº 4408, DE 18/08/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **João Bernardo de Sousa Junior**, matrícula nº 320079-5, da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição – São Vicente Férrer, da 11ª DESEC, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “considerando a necessidade de minimizar o grave quadro de defasagem de efetivo, buscando uma otimização dos recursos humanos disponíveis”, e a concordância do servidor.

**Nº 4409, DE 18/08/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Eduardo José de Sena**, matrícula nº 351053-0, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria”; “considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”, conforme CI nº 523/2017 (Sigepe nº 8862024-3/2017), da DIM.

**Nº 4410, DE 18/08/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Welton José de Moraes Junior**, matrícula nº 350942-7, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria”; “considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”; “considerando que os servidores fizeram concurso Regionalizado, onde existe a necessidade de fortalecimento da Região Metropolitana”.

**Nº 4411, DE 18/08/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Brunna Gabrielle do Nascimento Luna Bulhões**, matrícula nº 319731-0, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria”; “considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”; “considerando que os servidores fizeram concurso Regionalizado, onde existe a necessidade de fortalecimento da Região Metropolitana”.

**Nº 4412, DE 18/08/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Renata Pires Baptista Fonseca**, matrícula nº 273809-0, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM, para a 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando que “atualmente a 7ª Equipe de Plantão encontra-se apenas com uma Escrivã de Polícia, tendo em vista que uma delas pediu demissão”; considerando que o “trabalho de Plantão se torna precário, sendo de rotina a lotação de dois escrivães nestas unidades policiais”; considerando que “o trabalho de agilidade e eficiência fica prejudicado pela ausência de um Escrivão, sendo necessário o preenchimento da carência para um melhor desenvolvimento e conclusão dos procedimentos”.

**Nº 4413, DE 18/08/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Josué Varela de Oliveira**, matrícula nº 220815-6, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, ambas da GCOM/DIM, “em virtude das remoções dos Policiais Civis daquela DESEC, para a 6ª DESEC – Prazeres”, e “considerando a necessidade de recompletar o efetivo da 4ª DESEC”.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4414, DE 18/08/2017 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 2623, de 30.05.2017, referente ao Delegado Especial de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, em face da designação do Delegado Especial de Polícia Pedro Santana de Araújo, matrícula nº 193853-3, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição – Frei Miguelinho, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

**Nº 4415, DE 18/08/2017 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 2517, de 24.05.2017, referente ao Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, em face da designação do Delegado Especial de Polícia Eronildo Rodolfo de Farias, matrícula nº 196488-7, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

**Nº 4416, DE 18/08/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição – Lagoa de Itaenga, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado e Pernambuco; “Considerando, a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública; “Considerando o disposto no Artigo 13, I da lei 6425/72, c/c art. 5º do Dec.36849/2011; “Considerando a capacidade técnica do servidor, previamente analisada por esta Autoridade Subscritora (DINTER-1), os quais se encaixam plenamente nos perfis desejados para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre”, conforme CI nº 157/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8864735-5/2017).

**Nº 4417, DE 18/08/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, Titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição – Frei Miguelinho, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, “Considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado e Pernambuco; “Considerando, a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública; “Considerando o disposto no Artigo 13, I da lei 6425/72, c/c art. 5º do Dec.36849/2011; “Considerando a capacidade técnica do servidor, previamente analisada por esta Autoridade Subscritora (DINTER-1), os quais se encaixam plenamente nos perfis desejados para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre”, conforme CI nº 157/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8864735-5/2017).

**Nº 4418, DE 18/08/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, Titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição – Vertente do Lério, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, até ulterior deliberação, em face da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 173/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8846601-6/2017).

**Nº 4419, DE 18/08/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição – Lagoas de Itaenga, da 11ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado e Pernambuco; “Considerando, a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública; “Considerando o disposto no Artigo 13, I da lei 6425/72, c/c art. 5º do Dec.36849/2011; “Considerando a capacidade técnica do servidor, previamente analisada por esta Autoridade Subscritora (DINTER-1), os quais se encaixam plenamente nos perfis desejados para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre”, conforme CI nº 158/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8864738-8/2017).

**Nº 4420, DE 18/08/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, Titular da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição – Lagoas de Itaenga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o disposto no Artigo 13, I da lei 6425/72, c/c art. 5º do Dec.36849/2011; “Considerando a capacidade técnica do servidor, previamente analisada por esta Autoridade Subscritora (DINTER-1), os quais se encaixam plenamente nos perfis desejados para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre”, conforme CI nº 157/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8864735-5/2017).

**Nº 4421, DE 18/08/2017 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, Titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição – Santa Maria do Cambucá, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias da Delegada de Polícia **Soraia Souto Arruda**, matrícula nº 272498-7, no período de 03.07 a 01.08.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 180, de 20.01.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 199/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8852882-5/2017).

**Nº 4422, DE 18/08/2017 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza**, matrícula nº 272522-3, Titular da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição – Vertente do Lério, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, no período de 03.07 a 01.08.2017, em face da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 202/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8852895-0/2017).

**Nº 4423, DE 18/08/2017 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 3452, de 06.07.2015, referente ao Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza**, matrícula nº 272522-3, em face da designação do Delegado Especial de Polícia, **JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA ARRUDA**, matrícula nº 87002-1, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição – Orobó, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 03.07.2017.

**Nº 4424, DE 18/08/2017 – Designar** Delegado Especial de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº 87002-1, Titular da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição – Orobó, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, a contar de 03.07.2017, “Considerando a presente necessidade de serviço, uma vez que os trabalhos da Polícia Judiciária têm que zelar pela boa qualidade da prestação de serviço, o que passa pela satisfação pessoal dos profissionais em desempenharem suas funções”, conforme CI nº 198/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8851066-7/2017).

**Nº 4425, DE 18/08/2017 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Josinaldo Correia de Almeida**, matrícula nº 97854-0, Titular da Delegacia de Polícia da 127ª Circunscrição – Salgadinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição – Machados, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Nicodemos Pedro da Silva**, matrícula nº 196664-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 17 a 31.07.2017, conforme CI nº 206/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8856751-4/2017).

**Nº 4426, DE 18/08/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Nicodemos Pedro da Silva**, matrícula nº 196664-2, Titular da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição – Machados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, a contar de 02.08.2017, em face da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 214/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8859432-3/2017).

**Nº 4427, DE 18/08/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Oliveira Sales**, 272532-0, para exercer suas funções no Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”, ficando dispensado de suas funções na Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, ambos do DEPATRI/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 181/2017, do DEPATRI (Sigepe nº 8858209-4/2017).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## DELIBERAÇÕES DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

### PROCESSO Nº 740126-2/2017, 4037642-8/2017 – REQUERENTE: MICHELLE ADRIANE DE SIQUEIRA – CB PM Mat. nº 105069-9 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 165/2017-GGAJ/SDS, datada de 14AGO17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indeferio** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 17 de agosto de 2017.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário Executivo de Defesa Social

### PROCESSO Nº 7401353-5/2017, 5677920-0/2017 – REQUERENTE: JELTON DOS SANTOS PASSOS – CB PM matrícula nº 930863-6 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 164/2017-GGAJ/SDS, datada de 14AGO17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indeferio** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 17 de agosto de 2017.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário Executivo de Defesa Social

### PROCESSO Nº 4035725-8/2017, 7402691-2/2014 – REQUERENTE: DIEGO MARADONA ALBUQUERQUE DA SILVA – Sd PM matrícula nº 108.855-6 E MEIBER ALVES DE SOUZA – Sd PM matrícula nº 110467-5 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 163/2017-GGAJ/SDS, datada de 14AGO17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indeferio** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 17 de agosto de 2017.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário Executivo de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

**Nº 4428, DE 18/08/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **08.658.338/0001-47**, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sepultamento de corpos necropsiados pelo Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) não reclamados por familiares no prazo de 08 dias, conforme Portaria GAB/SDS nº 1461, de 11/04/2014, cujo falecimento não tenha ocorrido no Município de Recife, com fornecimento de urnas mortuárias e traslado do corpo para cemitério, cujos atestados de óbito tenham sido emitidos por esse instituto, oriundo do **Processo Licitatório nº 029/2016-CPL/SDS, Pregão Eletrônico nº 019/2016-CPLS-/SDS**, resultando no **Contrato nº 004/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, Dr. ADALBERTO SOARES DO CARMO JÚNIOR**, matrícula nº 263.405-8, em substituição á **Dr. JOÃO ALBERTO MARQUES DA SILVA**, Auxiliar de Legista, matrícula nº 296.222-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

**Nº 4429, DE 18/08/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **10.965.693/0001-00**, para locação de 01 veículos do tipo VS-2, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Ata nº 025.2016.SAD, Processo Licitatório 130.2016.X.PE.094.SAD, Pregão Eletrônico 094/2016.SAD**, resultando no **Contrato nº 016/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
  - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
  - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
  - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
  - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4430, DE 18/08/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.228.146/0001-09**, para locação de 04 veículos operacionais para atividades de segurança pública, tipo CAMINHONETE 4X4, para atender a frota operacional da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Ata nº 025.2016.SAD Processo Licitatório 130.2016.X.PE.094.SAD Pregão Eletrônico 094/2016.SAD**, resultando no **Contrato nº 033/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração



### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
PROCESSO Nº 005.2017.CPL.PE.002.PCPE  
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Adjudico** nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e do inciso XI do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008, em consonância com o inciso XXI do art. 5º do Decreto Estadual nº 41.598/2015 e do inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 34.198/2009, o objeto do processo em epigrafe, aquisição com entrega imediata e integral de **MATERIAL DE PINTURA**, considerando o atendimento às exigências do Edital e à declaração da programação financeira. Em favor das empresas: **ELVIS JOSÉ DE BRITO** – CNPJ Nº 24.708.262/0001- 73, nos itens: **01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31 e 34**, no valor total de **R\$ 34.510,05**; **ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICO DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** – CNPJ Nº 03.763.290/0001-13, nos itens: 16, 17, 32 e 33, no Valor total de **R\$ 17.863,00**; **LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI EPP** – CNPJ Nº 21.278.884/0001-10, nos itens: 02, 24, 27, 28, 29 e 30, no valor total de **R\$ 2.609,30** e a empresa **MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES – ME** – CNPJ Nº 02.151.940/0001- 07, nos itens: 05, 06, 15, 18 e 19, no valor total de **R\$ 2.360,11**. Recife, 18 de agosto de 2017. Josias José Arruda - **Pregoeiro**. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE VIII  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 086.2017.VIII.PE.055.SAD**

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em prestação de serviços de AGRIMENSURA e CARTOGRAFIA para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo. Após o processamento do pregão em epígrafe, comunica-se a adjudicação do objeto para **D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI**, CNPJ: 18.713.845/0001-90, no valor global de R\$ 1.550.000,00 ( um milhão,quinhentos e cinquenta mil). Recife, 18/08/2017. Isabela Heráclio, Pregoeira COPLE VIII. (F)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração